

Candidato	Justificativa	Resultado
AGBERTO RALFO GUIMARAES	A remuneração para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Pedido deferido. A menção será modificada na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
ANA PAULA SEIXAS	O edital prevê o pedido de atendimento especial no Item 7. Quanto à fase de Prova Prática está sendo incluída na a Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO PARCIALMENTE
ANDERSON FERREIRA DA ROCHA	Pedido deferido. A documentação poderá ser enviada por e-mail, conforme indicado na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
ANDERSON LIMA DOS SANTOS	Pedido deferido. A documentação poderá ser enviada por e-mail, conforme indicado na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE	A carga horária para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
APARECIDO DE JESUS FURTUOZO FILHO	As formas de isenção do valor da inscrição são previstas na lei do Município, não sendo aplicáveis outras.	INDEFERIDO
CELIO BATISTA	Após análise do recurso interposto, decide-se pelo deferimento, e procede-se a inclusão do item Estatuto do Servidor Público de Vilhena não somente para o cargo Fiscal Tributário, mas para todos os cargos do ensino médio e superior.	DEFERIDO
CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA	O requisito para o cargo é definido pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
DANIEL BOTELHO RODRIGUEZ	Impugnação improcedente.	INDEFERIDO
DANIELLA GARCIA DE OLIVEIRA	Pedido deferido. A documentação poderá ser enviada por e-mail, conforme indicado na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
DENISE FERNANDES SANTOS	Pedido deferido. A documentação poderá ser enviada por e-mail, conforme indicado na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
DINO CESAR KULBA	A remuneração para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
EDILAINÉ GUSMAO MARCULINO	A carga horária para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
EDILENE FERREIRA MILITÃO	O Conteúdo Programático - ANEXO IV - está de acordo com o quadro de provas discriminado no subitem 9.5. Quanto à Informática Básica, disciplina que compõe o rol de Conhecimentos Gerais dos cargos de ensino superior da Educação, o programa refere-se a esta disciplina e não à Matemática.	INDEFERIDO
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	A remuneração para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
EDVANIA GOMES LOPES CRUZ	A carga horária para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
ELIANE FERNANDES DOS SANTOS	Pedido deferido. A menção será modificada na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
ELIMAR JUNIOR DO NASCIMENTO	A fase de Prova Prática está sendo incluída na a Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
ESLIANE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	O edital prevê o pedido de atendimento especial no Item 7. Quanto à fase de Prova Prática está sendo incluída na a Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br . O requisito para o cargo é definido pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	DEFERIDO PARCIALMENTE
EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	Impugnação improcedente.	INDEFERIDO
FERNANDA KICHILESKI BOM	Pedido deferido. A documentação poderá ser enviada por e-mail, conforme indicado na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
GECIELY NUNES SANTANA LISBOA	A carga horária para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
HELVIA DE MELO RIBEIRO	As formas de isenção do valor da inscrição são previstas na lei do Município, não sendo aplicáveis outras.	INDEFERIDO
IZAURA APARECIDA BOHRER	A carga horária para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
JACKSON CLEITON FEITOSA CARVALHO	O candidato apresentou recurso que carece de dados para análise.	INDEFERIDO
JOACIR	A remuneração e requisitos para os cargos são definidos pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nelas constam.	INDEFERIDO
JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA	As formas de isenção do valor da inscrição são previstas na lei do Município, não sendo aplicáveis outras.	INDEFERIDO
JOSUÉ ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	Apesar de entender que é o Fiscal de Tributos que mais lida com assuntos relacionados a tributos, considera-se pertinente o recurso e deferir-se a inclusão no programa do item Direito Tributário e Financeiro para o cargo Advogado.	DEFERIDO
JULIANA MAGALHÃES	Impugnação improcedente.	INDEFERIDO
JULIO SÉRGIO CAMARGO	O requisito para o cargo é definido pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
KÉTINA ACELINO ALVES DINIZ	Pedido deferido. A documentação poderá ser enviada por e-mail, conforme indicado na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
LARISSA FERNANDA CARDOSO RAMOS	Pedido deferido. A inclusão da etapa será realizada na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
LOIZLAINE CORREIA DIAS	Pedido deferido. A menção será modificada na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
MACIEL OLIVEIRA MAGALHAES	O programa do cargo Professor III – Pedagogia trata dos conteúdos necessários ao professor que ministrará aulas para os estudantes do 6º ao 9º ano do nível fundamental e respectivas metodologias, conforme atribuição do cargo.	INDEFERIDO
MARCELO BORGES DA SILVA	O requisito para o cargo é definido pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO

MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	As formas de isenção do valor da inscrição são previstas na lei do Município, não sendo aplicáveis outras.	INDEFERIDO
MILLA MARRONE CARDOSO	As formas de isenção do valor da inscrição são previstas na lei do Município, não sendo aplicáveis outras.	INDEFERIDO
ORLANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A remuneração para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
PIETRO MARIA SILVA ROSSI	As formas de isenção do valor da inscrição são previstas na lei do Município, não sendo aplicáveis outras.	INDEFERIDO
RAFAEL JONIS SERRA DOS SANTOS GUIMARÃES	Pedido deferido. A menção será modificada na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
RODRIGO CABRAL ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	A remuneração para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
RUDI SCHULTZ FELBERG	A carga horária para o cargo é definida pela Lei do Município e o Edital somente repete o que nela consta.	INDEFERIDO
TÁRCILA DA CUNHA NABÃO	Impugnação improcedente.	INDEFERIDO
VANESSA CRISTINA SANTIAGO RIVERO	Legislação mencionada não é aplicável ao município.	INDEFERIDO
WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR.	Pedido deferido. A menção será modificada na Retificação nº 01 disponível no site www.ibade.org.br .	DEFERIDO
WERICK PAIXÃO BATISTA	Impugnação improcedente.	INDEFERIDO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICO INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO – CRT-01	a) INDEFERIDO: Quanto as atribuições do cargo M05 – Fiscal de Obras e Postura, estão definidas de acordo com a lei municipal, não sendo possível solicitar a obrigatoriedade de Registo em Conselho de Classe; b) DEFERIDO: Acerca do código M11 – Técnico em Edificações: Requisitos	DEFERIDO PARCIALMENTE.